



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 10 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.591,80 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 61/2025PMC

EMPRESA: CONSTRUSET CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 13/2025

EMPRESA: PALMA LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 18/2025

EMPRESA: V B ALVES OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 19/2025

EMPRESA: POPULAR MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 21/2025

EMPRESA: N&S COMERCIO DE GAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 22/2025FME

EMPRESA: SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 146/2025FMS

EMPRESA: K9 GESTÃO, EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 90/2024PMC

EMPRESA: ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

EMPRESA: MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

AVISO

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA



DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 10 DE JUNHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	90.013,32
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	400.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.013,32	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	60.000,00
Total por Modalidade:	550.013,32	550.013,32
Total por Ação:	550.013,32	550.013,32
Total por Unidade Orçamentária:	550.013,32	550.013,32
Total Geral:	550.013,32	550.013,32

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 10 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 167.591,80 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$167.591,80 (Cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	164.591,80
Total por Ação:	164.591,80
Total por Unidade Orçamentária:	164.591,80
Total Suplementado:	167.591,80

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 159.591,80

Total por Ação: 159.591,80

Total por Unidade Orçamentária: 159.591,80

Total Anulado: 167.591,80

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 61/2025PMC

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13438063000176, com sede na RUA SAO DOMINGOS, nº 588, Feira de Santana - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Antônio Balbino da Silva Alves, portador da cédula de Identidade RG nº e do CPF nº., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e nos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

A presente alteração corresponde a um acréscimo de aproximadamente 12,16% (doze e dezesseis centavos por cento) sobre o valor global inicial do contrato, totalizando um valor adicional de R\$ 617.807,96 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 5.699.508,81 (cinco milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos), já computadas as devidas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caém - BA, 10 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Antônio Balbino da Silva Alves - CPF:

CPF:

CPF:



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 13/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18 , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa PALMA LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.901.896/0001-91, com sede na Rua G, nº 142, Feira de Santana - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Paulo Roberto Pires do Nascimento, portador da cédula de Identidade RG nº 0165058838 e do CPF nº 273.274.505-72., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/06/2026 e término em 02/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 01 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

PALMA LUZ COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME
Resp. Sr(a).: Paulo Roberto Pires do Nascimento
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 01/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **32ABFF7E-6272-4005-A46F-42A27B50D089**



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 18/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18 , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa V B ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 34168813000107, com sede na Rua do Contorno, nº 99, Caém - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Vagner Barbosa Alves Oliveira, portador da cédula de Identidade RG nº 14224330-21 e do CPF nº 030.125.595-40., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 18/2025, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 05/06/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

V B ALVES OLIVEIRA
Resp. Sr(a).: Vagner Barbosa Alves Oliveira
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 03/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **905A4019-C340-46C2-A33E-DFCD7FFF5A94**



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 19/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18 , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa POPULAR MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 56112674000132, com sede na RUA ARQUIMEDES DE ARAUJO, nº 10, Caém - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). ADRIANO FREITAS GOMES, portador da cédula de Identidade RG nº 0415349203 e do CPF nº 014.132.045-11., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/2025, pelo período de 07 (sete) meses, com início em 05/06/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

POPULAR MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
Resp. Sr(a).: ADRIANO FREITAS GOMES

Testemunha:

Contratada

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 03/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **905A4019-C340-46C2-A33E-DFCD7FFF5A94**



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 21/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18, Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa **N&S COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25965620000277, com sede na AVENIDA OLDACK AMANCIO ARAUJO, nº 1400, Conceição do Coité - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). NIMEHA CRISTINA DE LIMA LEAL ARRUDA, portador da cédula de Identidade RG nº e do CPF nº 039.780.414-80., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 21/2025, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05/06/2026 e término em 05/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 01 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

N&S COMERCIO DE GAS LTDA
Resp. Sr(a).: NIMEHA CRISTINA DE LIMA LEAL ARRUDA

Testemunha:

Contratada

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87**, em 01/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **905A4019-C340-46C2-A33E-DFCD7FFF5A94**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código FA53-6CDB-0F32-8008.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 22/2025FME

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Av. Otavio Mangabeira , , Centro . Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 65.083.950/0001-72, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.798.389/0001-40, com sede na Avenida Otávio Mangabeira , nº 160, Olindina - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Edcarlos Simões dos Santos Júnior, portador da cédula de Identidade RG nº 20233681650 e do CPF nº 858.016.445-12., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 22/2025FME, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/06/2026 e término em 10/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 08 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Edcarlos Simões dos Santos Júnior - CPF: 858.016.445-12
Administrador

CPF:

CPF:



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 146/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa K9 GESTÃO, EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 31.766.261/0001-40, com sede na Rua São Francisco , sala02, nº 489, Valente - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Kreisly Cabral Araújo, portador da cédula de Identidade RG nº 67973787 e do CPF nº 985.843.165-15., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 146/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/06/2026 e término em 10/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 09 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.
Sr(a).: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

K9 GESTÃO, EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA
Resp. Sr(a).: Kreisly Cabral Araújo
administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: 122.633.975-15 , em 09/06/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **565C781C-513C-4D4D-A132-DFFA505AFA7A**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código FA53-6CDB-0F32-8008.



TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 90/2024PMC

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Prça Des. Souza Dias, 18 , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 13.913.348/0001-11, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 21.529.264/0001-07, com sede na Travessa Antônio Cassimiro D'Azevedo, nº 45, Conceição do Coité - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Genivaldo Silva dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 1124151052 e do CPF nº 036.288.965-17., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 90/2024PMC, pelo período de 06 (meses), com início em 11/06/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Sr(a).: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

ZONA 4 EMPREENDIMENTOS EIRELI
Resp. Sr(a).: Genivaldo Silva dos Santos
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: 178.931.515-87** , em 09/06/2026.



Código Verificador da Assinatura: **905A4019-C340-46C2-A33E-DFCD7FFF5A94**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código FA53-6CDB-0F32-8008.



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico nº 013/2026, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos - Aquisição de 01 (um) trator agrícola para o Município de Caém - Bahia., conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 056/2026, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.817.107/0001-76, , do(s) lote(s): 1, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 10 de Junho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

O Município de Caém, Bahia, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representado por seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas das Unidades que compõem a Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto nº 11.878/2024 e com as demais normas aplicáveis.

Considerando a identificação de erro material na planilha constante do Apêndice I do Anexo I (Termo de Referência), consistente na indicação de valor unitário inferior ao efetivamente apurado na pesquisa de preços e na descrição incompleta da carga horária do item Técnico de Enfermagem, fica promovida a presente retificação, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a fim de assegurar a exatidão dos parâmetros remuneratórios, a viabilidade econômica da prestação dos serviços e a isonomia entre os interessados.

I. DA RETIFICAÇÃO DO APÊNDICE I DO ANEXO I

Onde se lê:

HOSPITAL MUNICIPAL			
DESCRIÇÃO	CH	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO
Técnico de Enfermagem	24h/dia Plantão	15	236,34

Leia-se:

HOSPITAL MUNICIPAL			
DESCRIÇÃO	CH	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO
Técnico de Enfermagem	44 horas semanais, em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas	15	458,66

Para fins de aplicação da tabela acima, o valor unitário corresponde à remuneração devida por plantão de 24 (vinte e quatro) horas efetivamente cumprido, observado o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais por profissional, conforme escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde.



II. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DOS REQUERIMENTOS JÁ APRESENTADOS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e de seus anexos, não modificadas por este ato.

Os requerimentos de credenciamento já apresentados antes da publicação deste ato serão processados com base no valor unitário e na carga horária ora retificados, independentemente de nova manifestação dos interessados, por se tratar de alteração que não lhes impõe qualquer ônus. Fica facultado aos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação deste ato, ratificar, complementar ou desistir do pedido de credenciamento, sem prejuízo da análise das demais exigências já atendidas.

III. DA PUBLICIDADE E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA VERSÃO CONSOLIDADA

A versão consolidada do edital e do Termo de Referência, já com as alterações ora promovidas, será disponibilizada nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório, para conhecimento amplo dos interessados, em observância ao regime de publicidade aplicável ao credenciamento.

IV. DA EFICÁCIA

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Caém, Bahia, 10 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EC7F-8D18-CFCF-0561.